



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2194 DE 26 DEZEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE PROGRAMAS E DE RECEITAS NA L.O.A. - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - DO EXERCÍCIO FIANCEIRO DE 2020, LEI MUNICIPAL Nº 2193, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE...

**LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder as adequações que se fizerem necessárias na LOA – Lei Orçamentária Anual, do município de Santa Maria Madalena, referente ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal nº 2193, de 17 de dezembro de 2019, com vistas a inclusão dos recursos abaixo-mencionados:

I – R\$ 513.405, 83 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos). - Reforma geral/ampliação/reconstrução, da unidade escolar Corrégio de Castro, na sede do segundo Distrito/Triunfo.

II – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – trator roçadeira.

III – R\$ 1.990.000,00 ( hum milhão, novecentos e noventa mil reais) – Aquisição do patrimônio do Instituto Prolabor.

IV – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Aquisição de terreno para ampliação do cemitério.

V – R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) – Substituição de lâmpadas LED em todo o sistema de iluminação pública no município.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VI – R\$ 14.928.203,08 (quatorze milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e três reais e oito centavos) – Construção de Estação de Tratamento de Esgoto para atender a cidade de Santa Maria Madalena e o bairro Parque Itaporanga.

VII - R\$ - 1.360.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil reais) – aquisição de veículos leves e pesados.

VIII - R\$ - 50.000,00 (cinquenta mil reais) – aquisição de roçadeira urbana.

IX - R\$ 1.881.203, 08 (hum milhão, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e três reais e oito centavos) – reforma e reparo de redes de esgotos sanitários.

Art. 2º - Para atendimento ao que dispõe o artigo 1º, serão providenciadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação a feitura das adequações que fizerem necessárias nos Anexos que são partes integrantes da LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Santa Maria Madalena, 26 de dezembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO**  
Prefeito Municipal